

2006-2007



Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Paraná

ENTIDADE SINDICAL DE GRAU SUPERIOR

Carta Expedida em 28 de Abril de 1983 - Sede Própria
Rua Luiz França, 969 - Cajuru - Fone/fax: 41 266-8520 - Caixa Postal, 2241
e-mail: federacao.saude@ig.com.br - CEP 82900-250 - Curitiba - Paraná

TERMO DE ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2006/2007

1- O **Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Paraná-SINDIPAR** e **Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Paraná-FEESSEPR**, por seu presidente, in fine assinado, firmam o presente **Termo Aditivo** à Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada em 28 de junho de 2006, e registrada sob o Nº 46212010217/2006-37, na DRT em 07 de julho de 2006.

2- Fica ajustado os Pisos Salariais de Ingresso a partir de 1º/05/2006, são os seguintes:

- A) Zelador, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Lavanderia, Auxiliar de Copa, Office-Boy..
..... R\$ 350,00
- B) Cozinheira, Copeira, Costureira R\$ 350,00
- C) Atendente de Laboratório, Lactário, de Portaria, Recepcionista, Telefonistas, Manutenção e Clinicas Médicas R\$ 392,21
- D) Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Médicos, Auxiliares de Farmácia Interna, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Fisioterapia, Instrumentadores Cirúrgicos
..... R\$ 475,21
- E) Escriturários, Caixas, Faturista, Departamento Pessoal R\$ 432,19
- F) Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório R\$ 741,00
- G) Enfermeiro (a) R\$ 872,50

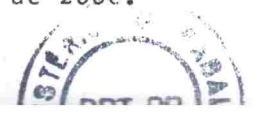
3- A partir de 1º de maio de 2006 os salários dos demais serão corrigidos aplicando-se o percentual de 3,34% (três virgula trinta e quatro por cento) sobre o salário praticado em 1º de maio de 2006.

4- Fica inalterável as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho.

5- As entidades signatárias subscrevem o presente instrumento de **aditamento** com vigência a até 30/04/2007.

6- Foro para dirimir as questões oriundas deste instrumento, fica eleita a **Vara da Justiça do Trabalho de Foz do Iguaçu**.

Foz do Iguaçu, 31 de julho de 2006.





Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Paraná

ENTIDADE SINDICAL DE GRAU SUPERIOR

Carta Expedida em 28 de Abril de 1983 - Sede Própria

Rua Luiz França, 969 - Cajuru - Fone/fax: 41 266-8520 - Caixa Postal, 2241

e-mail: federacao.saude@ig.com.br - CEP 82900-250 - Curitiba - Paraná

[Handwritten signature]
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE
SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ-FEESSEPR

CNPJ 76.801.307/0001-53

Presidente Antonio Lemos - CPF 027.931.489-20

[Handwritten signature]
SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE
SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ-SINDIPAR

CNPJ 76.682.988/0001-88

Presidente José Francisco Schiavon - CPF 006.421.269-68



Ministério do Trabalho
46212.012465/2006-12

Delegacia Regional do Trabalho de
Curitiba, nos termos do art. 614 da
C.L.T., o presente Instrumento Coletivo
de Trabalho foi recebido, para fins
exclusivamente administrativos,
não tendo sido apreciado o mérito.
Curitiba, 17 de agosto de 2006

Vera Lucia Ferreira de Souza
Secção de Relação do Trabalho/DRT/PR
Mat. 103768